

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o Convênio nº. 0083/2007, firmado entre a União através do Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, que tem como objeto a execução do Plano Diretor de Drenagem Urbana e Projeto Piloto de Intervenção Prioritária para os Municípios de Ananindeua e Santarém,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a JOSÉ DE ANDRADE RAIOL, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, inscrito no CPF/MF nº. 011.119.062-20, à ANNA CARMELA FISCHETTI FERREIRA, Secretária-Adjunta da SEDURB, inscrita no CPF/MF nº. 579.400.532-72, e a ELIAS HENRIQUE GRANHEN TAVARES, Diretor de Controle Financeiro da SEDURB, inscrito no CPF/MF nº. 029.987.772-87, para movimentarem a Conta Corrente 10.250-4, da Agência 1674-8 do Banco do Brasil S/A, tais como:

- I- ajustar qualquer cláusula, valor e condições de empréstimos e/ou financiamento;
- II- emitir cheques;
- III- abrir contas de depósito;
- IV- estipular cláusulas e condições;
- V- utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- VI- receber, passar recibo e dar quitação;
- VII- confessar, transigir, desistir;
- VIII- reivindicar direitos;
- IX- efetuar acordos;
- X- solicitar saldos e extratos;
- XI- requisitar talonários de cheque;
- XII- retirar cheques devolvidos;
- XIII- endossar cheques;
- XIV- assinar instrumento de crédito;
- XV- consultar depósitos judiciais via internet;
- XVI- assinar aditivo de qualquer espécie;
- XVII- assinar contrato de abertura de crédito;
- XVIII- assinar a apólice de seguro;
- XIX- efetuar transferências para pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- XX- sustar e/ou contra-ordenar cheques;
- XXI- cancelar cheques;
- XXII- baixar cheques;
- XXIII- efetuar resgate de aplicações financeiras;
- XXIV- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XXV- efetuar saques na conta corrente;
- XXVI- efetuar saques na poupança;
- XXVII- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;
- XXVIII- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;
- XXIX- receber ordens de pagamento;
- XXX- solicitar saldos e extratos da conta e dos investimentos;
- XXXI- solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXXII- emitir comprovantes.

Parágrafo Único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados pelos 3 (três) ordenadores previstos no caput deste Artigo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.699, de 1º de julho de 2010.

DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2010

Nomeia membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e

Considerando os termos do Ofício nº. 003-CEDDD da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, constante do Processo nº 2010/130000;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 23, de 23 de março de 1994, que cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos – CEDDD, os representantes a seguir relacionados:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF

Suplente: NEOMÍZIO LOBO NOBRE JÚNIOR

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia-SEDECT

Titular: ADEJARD GAIA CRUZ

Suplente: ADEMIR SILVEIRA JÚNIOR

Secretaria de Estado de Cultura-SECULT

Titular: CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA

Titular: ANDRÉIA NAZARÉ LIMA MOTTA

Suplente: REBECA MONTEIRO REITZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SAGRI

Titular: ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT

Suplente: CARLOS FELIPE MOYA BORDALO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Titular: ADRIANA DE LURDES MOTA SIMÕES COLARES

Suplente: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Social e Beneficente Distrital

Titular: ALEXANDRE JOSÉ MARTINS FIGUEIRAS

Suplente: JAMILSON PAN OJA DE OLIVEIRA

Art. 2º Reconstituir, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos-CEDDD, os representantes a seguir relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos-SEJUDH

Titular: FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Suplente: MARTA ALMERINDA ÁLVARO DE MENEZES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS-SEPOF

Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA

Titular: EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS

Suplente: JORGE MOURA DE FARIAS

Secretaria de Estado de Cultura-SECULT

Suplente: LÉUNIA VALÉRIA BARBOSA SANTOS

ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR-ADECAM

Titular: JOSÉ FRUTUOSO CASTRO

Suplente: JOSÉ MARIA LOPES OERAS

Associação Cultural Afro-Brasileira de Oxaguiã-ACAOÃ

Titular: LUIZ AUGUSTO LOREIRO CUNHA

Suplente: WELBE SILVA DOS SANTOS

Art. 3º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, JOÃO BOSCO LOBO, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art.135, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, JOÃO BOSCO LOBO, para exercer o cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NEULIANY DE SIQUEIRA COLARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

conceder a GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Segurança Pública, no período de 17 a 31 de julho de 2010, as férias interrompidas mediante DECRETO datado de 31 de maio de 2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ FERREIRA SALES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

autorizar WILSON MODESTO FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Administração, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

autorizar ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA, Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará-ADEPARÁ, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2010, referentes ao período aquisitivo 2009/2010, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA, Diretor Técnico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA AUGUSTO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIANA AUGUSTO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIA DA LUZ E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A Governadora do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA para